

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



CNPJ 089276 2 0062109-22

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

|                     |           |         |
|---------------------|-----------|---------|
| MATRICULA N.º 62109 | L.º 2 T/9 | FLS. 98 |
|---------------------|-----------|---------|

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 702 do edifício a ser construído na Avenida Epitácio Pessoa nº 2800, com a fração de 0,020473 do terreno e direito a 02 vaga(s) na garagem, cada uma com a fração ideal de 0.001502 do terreno, que mede 55,00m de frente e fundos, por 40,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 3, a esquerda com o lote 1 e nos fundos com o lote 9. **FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIDADE.-** Registro: LQ 2-H/O, às fls.24 sob o nº 24150. Inscrição nº 516441 (M.P.) C.L. 7085.- Memorial de Incorporação: LQ 2-H/O, mat. 24150, fls.24 - R-4 e AV-5.- **PROPRIETÁRIO(S):-** **WOBEL CONSTRUTORA S/A** com sede nesta cidade, CGC. 30056246/0001-46.- Rio, 8-8-84.-

**R-1/62109 - HIPOTECA:-** Nos termos do Documento Particular de 29-6-84, prenotado em 12-7-84, no livro 1-0, fls.154 sob o nº 158343, arquivado em 30-7-84, o(s) proprietário(s), qualificado(s) na matrícula, deu(ram) o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras unidades, em primeira hipoteca a "REAL"-CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO RIO, com sede nesta cidade, CGC27.889.310/0001-65, para garantir uma dívida de Cr\$1.739.961.900,00, com vencimento em 15 de dezembro de 1986, aos juros de 10,000% ao ano, sujeita a correção de valores.- Rio de Janeiro, 8-8-84.-

**AV-2-62109 - CESSÃO FIDUCIÁRIA:-** Pelo mesmo título do R-1, foi cedido fiduciariamente a totalidade dos direitos decorrente da alienação da unidade desta matrícula, juntamente com as demais unidades do edifício, ao credor hipotecário.- Rio de Janeiro, 8-8-84.-

**CONVENÇÃO:-** A escritura de Convenção de Condomínio do edifício objeto desta matrícula foi registrada no L.º 3-A fls.198 nº 2004.- Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1984.-

**AV-3/62109 - RE-RATIFICAÇÃO:-** Nos termos de contrato particular de 14-05-85, prenotado em 03-06-85 no L.º 1-P fls.236 nº 174312, ficou re-ratificada a hipoteca objeto do R-1, para que a mesma obedeça as normas do Sistema Financeiro da Habitação, especialmente as contidas nas Resoluções 143/82, 155/82 e 171/82 do BHF e sob as demais cláusulas e condições do título.- Rio de Janeiro, 09 de julho de 1985.-

**AV-4/62109 - CONSTRUÇÃO:-** Nos termos de petição, Certidão da Prefeitura e CND nº 034106 serie A, emitida pelo IAPAS em 25-10-1985, hoje arquivadas, prenotadas no L.º 1-Q nº 181877 fls.114 em 25-10-85, no terreno desta matrícula, foi construído um Edifício que tomou o

Continua no verso



o nº 2800 pela Av Epitacio Pessoa, do qual consta o Aptº 702, cujo Habite-se foi dado em 16-10-1985.- Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1985.-.....

cl

**R-5/62109 - PROMESSA DE VENDA:-** Por escritura de 23-04-1985 do 19º Ofício de Niterói, neste Estado, Lº 314 fls.172, prenotada em 29-10-1985 no Lº 1-Q nº 181959 fls.116, a proprietária, já qualificada, prometeu vender o imóvel a NORBERT SCHENKER, comerciante, casado pela comunhão de bens com PAULINA WAISMAN SCHENKER, do lar, brasileiros, residentes nesta Cidade, CPF.nº 053.617.617/53, pelo preço de R\$10.000.000 por conta do qual recebeu R\$10.000.000.- Contrato irrevogável e irretroatável.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 4.64-041615-2 em 22-07-85.- Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1985.-.....

**AV-6/62109 - QUITAÇÃO DE PREÇO E DESLIGAMENTO:-** Nos termos de 18-2 1986, do 10º Ofício de Notas desta Cidade, Lº 3993, fls.65, prenotada no Lº 1-R - 190141 fls.04 em 15-04-86, a promessa de venda -- objeto do R-5, teve quitação de preço e o imóvel desta matrícula, ficou desligado da hipoteca, objeto do R-1 e AV-2, em virtude de autorização dada pela credora.- Rio de Janeiro, 18 de abril de 1986.-.....

**R-7/62109 - ADJUDICAÇÃO:-** Nos termos de CARTA de Adjudicação prenotada em 15-9-87, L-1S-209476-162, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por NORBERT SCHENKER, processado pelo Juízo de Direito da 4ª V.O.S. e assinado em 12-6-87 do qual consta sentença de 10-6-87, o direito e ação ao imóvel desta matrícula, no valor de CZ\$1.494.417,00 foi adjudicado a PAULINA WAISMAN SCHENKER, brasileira, viúva, bibliotecária, residente nesta cidade, CPF.nº 053.617.617/53.- O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 564-058.779 e 564-058.778 em 14-8-87.- Rio, 18-9-1987.-.....

apfa

**R.8/62109-CESSÃO:-** Por escritura de 27.5.88, do 19º Ofício de Niterói, Lº 337, fls 114, prenotada no Lº 1.T-221920-153 em 29.6.88, PAULINA WAISMAN SCHENKER, qualificada no R.7, cedeu seus direitos a compra do imóvel a MOISES BENNESBY, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, SIC 000.965.042-34, casado pelo regime da comunhão de bens com OLINDA BADRA BENNESBY, pelo preço de Cz\$ ----- Cz\$20.000.000,00.- Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1988.-.....

Ja

**R.9/62109-COMPRÁ E VENDA:-** Pelo mesmo título do R.8, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel a MOISES BENNESBY, - qualificado no R.8, pelo preço de Cz\$410.000,00.- O ITBI foi pago pelas guias nºs 464/296975-2 e 464/041615-2 em 23.5.88 e 29.4.88. O laudêmio foi pago, conforme RIP nº 6001216510008, certidão nº 669.-Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1988.-.....

Ja

**AV.10/62109-INSCRIÇÃO:-** Pelo mesmo título do R.8, o imóvel está -- inscrito no FRE sob o nº 1790702-3.-Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1988.-.....

Ja

**R.11/62109-DOAÇÃO:** Pela escritura de 16.10.00 do 18º Ofício de Notas, Lº 6495, fls. 116, (prenotação no Lº 1AM-386658/099 de ..... 17.10.00), os proprietários, já qualificados, doaram o imóvel desta matrícula a DREYFUS BADRA BENNESBY, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MERISA RABE BENNESBY, residentes nesta cidade, CPF nº 784.353.077-00, sendo dado o valor de R\$375.000,00 para efeitos fiscais. O ITBI foi pago pela guia nº 464-479331-7 em 13.10.00 no valor de R\$22.897,34, ten

cont. às fls. 02

Document gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 62109

LIVRO 2 T/9

FLS. 098

do como base de cálculo o valor de R\$572.433,44. Rio de Janeiro, 30.10.2000. -----

O Oficial:

*[Assinatura]*

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto  
Mat. 94/2982  
Corregedora de Justiça-RJ

AV.12/62109-GRAVAMES: Pelo mesmo título do R.11 o imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de incommunicabilidade e impenhorabilidade. Rio de Janeiro, 30.10.2000. -----

O Oficial:

*[Assinatura]*

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto  
Mat. 94/2982  
Corregedora de Justiça-RJ

**R.13/62109-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 03.07.2004 do 6º Ofício de Notas, Lº5024, fls.145, prenotada no Lº1AZ-437963/127 em 23.07.2004, o proprietário DREYFUS BADRA BENNESBY, assistido de sua mulher MERISA RABE BENNESBY, advogada, brasileira, CPF nº910.708.997-04, já qualificado, prometeu vender o imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, à: 1) ALAN GOMES OMAR, militar, brasileiro, CPF nº347.464.477-72, divorciado, residente nesta cidade, e 2) DAYSE WEINHARTT VASSALLO MAGALHÃES, brasileira, empresária, CPF nº664.421.347-49, divorciada, residente nesta cidade, pelo preço de R\$605.000,00, sendo dado como sinal e princípio de pagamento a importância de R\$600.000,00, e pagável sob as demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2004. -----AR

O OFICIAL:

*[Assinatura]*

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

**R.14/62109-COMPRAS E VENDAS:** Nos termos da escritura de 05.04.2005 do 5º Ofício de Notas, LºSC-100-E fls.030, prenotada no Lº1BB-446943/165 em 20.04.2005, o proprietário DREYFUS BADRA BENNESBY, já qualificado, assistido de sua mulher MERISA RABE BENNESBY, vendeu o imóvel desta matrícula a ALAN GOMES OMAR e DAYSE WEINHARTT VASSALLO MAGALHÃES, já qualificados, pelo preço de R\$605.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº1014100 em 31.03.2005 no valor de R\$20.904,20 tendo como base de cálculo R\$1.045.209,91. Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2005. -----DV

O OFICIAL:

*[Assinatura]*

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto  
Mat. 94/2982  
Corregedora de Justiça-RJ

Continua no verso



**R.15/62109-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:-** Nos termos da escritura de promessa de compra e venda de 18/01/2007, L°3287, fls.132, e escritura de re-ratificação de 26/01/2007, L°3287, fls.148, ambas do 13° Ofício de Notas desta cidade, prenotadas no L°1BG-470271/296 em 05/02/2007, ALAN GOMES OMAR, e DAYSE WEINHARTT VASSALO MAGALHÃES, ambos declarando não viver em união estável, com quem quer que seja, já qualificados, prometeram vender o imóvel desta matrícula à: GABRIEL BENEDITO ISSAAC CHALITA, brasileiro, advogado, CPF n°126.457.628-59, solteiro, declarando não viver em união estável, residente nesta cidade, pelo preço de R\$900.000,00, sendo dado como sinal e princípio de pagamento R\$880.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1160809 no valor de 25.240,42 em 24/01/2007, tendo como base de cálculo o valor de R\$1.262.021,23. Rio de Janeiro, 14 de março de 2007.-----MC

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr. 94/2982  
Corregedora de Justiça - RJ

**R.16/62109-COMPRA E VENDA:-** Nos termos da escritura de 27/04/2007, do 13° Ofício de Notas desta cidade, L°3350, fls.25, prenotada no L°1BH-473380/209 em 04/05/2007, ALAN GOMES OMAR e DAYSE WEINHARTT VASSALO MAGALHÃES, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a: GABRIEL BENEDITO ISSAAC CHALITA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n°126.457.628-59, residente nesta cidade, pelo preço de R\$900.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1160809 no valor de R\$25.240,42 em 24/01/2007, tendo como base de cálculo o valor de R\$1.262.021,23. O laudêmio devido à União foi pago no valor de R\$45.000,00, conforme RIP 6001.0027331-70. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2007.-----ES

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr. 94/2982  
Corregedora de Justiça - RJ

**R.17/62109-DACÃO EM PAGAMENTO:** Nos termos de escritura de 26/06/2023, do 10° Ofício de Notas desta cidade desta cidade, Matrícula Eletrônica n°088559.2023.06.26.00002987-86, prenotada no L°1BI-674985-93 em 13/07/2023, GABRIEL BENEDITO ISSAAC CHALITA, solteiro, não convivente em união estável, CPF n°126.457.628-59, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula à GAFISA S/A, CNPJ n° 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo - SP, em pagamento de uma dívida no valor de R\$ 5.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2579826 em 16/06/2023, no valor de R\$150.000,00, base de cálculo R\$5.000.000,00. O Laudêmio devido a União foi pago em no valor R\$35.819,34, conforme CAT n°005646017-13, referente ao RIP n° 6001.0027331-70, com Área Total da União 2.200,00 m². É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Selo: EENR 91436 MMZ. Rio de Janeiro, 27/07/2023.-----DAB

O OFICIAL:

Jamila da Rocha Faria Pimenta  
Substituta Matr. 94/15193  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**R.18/62109-HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Nos termos do requerimento de 08/08/2023 e sentenças proferidas pelos Juízes de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca-RJ, assinada pela MMª Drª Juíza Flavia de Almeida Viveiros de Castro; 12ª Vara

Continua na ficha 62109/ 3



IMÓVEL: 2800, AVENIDA EPITACIO PESSOA, APARTAMENTO 702 FLS: 3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 62109/3 LIVRO 2 T/9 FLS. 098

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: "62109/1".

Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca-RJ, assinada pela MMª Drª Juíza Flavia de Almeida Viveiros de Castro, 12ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinada pela MMª Drª Juíza Marianna Mazza Vaccari Manfrenatti Braga, 29ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinada pelo MM. Dr. Juiz Marcos Antonio Ribeiro de Moura Brito e da 43ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinada pelo MM. Dr. Juiz Andre Felipe Alves da Costa Tredinnick, prenotados no LºLEI-673635-188 em 08/08/2023, fica registrada a hipoteca judiciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, face as ações movidas por DIEGO CHRISTIANO PILA e NATÁLIA ARAÚJO PILA contra GAFISA SPE84 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e GAFISA S/A, conforme Processo nº0432479-22.2013.8.19.0001; ação movida por IGOR PEREIRA RONGEL e TATIANA MENDES DA SILVA contra GAFISA SPE84 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e GAFISA S/A, conforme Processo nº0438839-70.2013.8.19.0001; ação movida por RANEY MARTINS DE ALMEIDA contra GAFISA SPE84 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e GAFISA S/A, conforme Processo nº0434932-87.2013.8.19.0001; e ação movida por ANDREIA ALBUQUERQUE GARCES, ELIANE BEZERRA DE CARVALHO, EXPEDITO BARRETO DE OLIVEIRA, ANA PAULA BASSO e LEANA SILVEIRA CERQUEIRA contra GAFISA SPE84 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e GAFISA S/A, conforme Processo nº0044140-63.2013.8.19.0001, respectivamente. Selo: EE00 05629 ITE. Rio de Janeiro, 30/08/2023.-----TG

GUSTAVO GASTALHO MOREIR  
Responsável pelo Expedient:  
Matrícula: 941587  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital-RJ

O OFICIAL: *[Assinatura]*

**AV. 19/62109-INDISPONIBILIDADE:** Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2024, protocolo nº202403.1817.03223763-IA-001, prenotado no LºLEI-683296-102 em 25/03/2024, foi decretada a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A., CNPJ nº01.545.826/0001-07, conforme processo nº1000010-85.2018.5.02.0011 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SF, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EERS 75726 WWJ. Rio de Janeiro, 01/04/2024.-----RR

Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Substituta - Matr. 04-1591  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *[Assinatura]*

**AV. 20/62109-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 11/04/2024, protocolo nº202404.1118.03266519-TA-920,

Continua no verso



prenotado no L<sup>1</sup>EL-684087-167 em 12/04/2024, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.19, referente processo n<sup>o</sup>1000010-85.2018.5.02.0011 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TRT 2<sup>a</sup> Região-SP. Selo: EESH 99751 XUA. Rio de Janeiro, 25/04/2024.-----KBB

O OFICIAL: Gustavo Gastalho Moreira  
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Responsável pelo Expediente  
Matrícula: 941587  
5<sup>o</sup> Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital-RJ

**AV. 21/62109-INDISPONIBILIDADE:** Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 06/05/2024, protocolo n<sup>o</sup>202405.061403311571-IA-190, prenotado no L<sup>1</sup>EL-685030-246 em 07/05/2024, foi decretada a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ n<sup>o</sup>01.545.826/0001-07, conforme processo n<sup>o</sup> 00120517420165090012 da 12<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba-PR, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EESI 05076 VPM. Rio de Janeiro, 20/05/2024.-----DAB

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Substituta - Matr. 94-1591  
5<sup>o</sup> Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV. 22/62109-CANCELAMENTO:** Nos termos do Ofício n<sup>o</sup>120/2024/OF de 19/02/2024, da 29<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. Marcos Antonio Ribeiro de Moura Brito, prenotados no L<sup>1</sup>EL-683474-116 em 01/04/2024, fica excluído o processo n<sup>o</sup>0434932-87.2013.8.19.0001, referente a hipoteca judiciária objeto do R.18, em virtude de determinação judicial. Selo: EESU 98275 PIV. Rio de Janeiro, 24/05/2024.---JG

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Substituta - Matr. 94-1591  
5<sup>o</sup> Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV. 23/62109-ADITAMENTO:** Fica aditado a AV.20, para fazer constar que também serviu de título o requerimento de 09/01/2024 e Petição de 08/01/2024, prenotados no L<sup>1</sup>EL-680280-145 em 09/01/2024. Selo: EESU 98276 PIV. Rio de Janeiro, 24/05/2024.---JG

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Substituta - Matr. 94-1591  
5<sup>o</sup> Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV. 24/62109-CANCELAMENTO:** Nos termos do Ofício n<sup>o</sup>97/2024/OF de 09/05/2024, da 43<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. Carlos Sergio dos Santos Saraiva, prenotados no L<sup>1</sup>EL-685246-264 em 10/05/2024, fica excluído o processo n<sup>o</sup> 0044140-63.2013.8.19.0001, referente a hipoteca judiciária objeto do R.18, em virtude de determinação judicial. Selo: EESU 98277 RPA. Rio de Janeiro, 24/05/2024.-----NUN

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Substituta - Matr. 94-1591  
5<sup>o</sup> Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV. 25/62109-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 23/05/2024, protocolo n<sup>o</sup>202405.2309.03347365-TA-440, prenotado no L<sup>1</sup>EL-685921-19 em 24/05/2024, fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.21, referente processo

Continua na folha 62109/4



IMÓVEL: 2800. AVENIDA EPITACIO PESSOA. APARTAMENTO 702 FLS: 4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 62109/4 LIVRO 2 T/9 FLS. 98

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: "62109/3". RR

nº00120517420165090012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Selo: EESU 99853 KZO. Rio de Janeiro, 05/06/2024. RR

Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Substituta - Matr. 94-1591  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *[Assinatura]*

**AV.26/62109-INDISPONIBILIDADE:** Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/06/2024, protocolo nº202406.1818.03397328-IA-640, prenotado no LºIEM-687176-124 em 20/06/2024, foi decretada a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº01.545.826/0001-07, conforme processo nº 02589009420045020058 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EETJ 49842 AUP. Rio de Janeiro, 03/07/2024. BRU

Camila da Rocha Finelo Pimenta  
Substituta Matr 94/15193  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *[Assinatura]*

**AV.27/62109-INDISPONIBILIDADE:** Nos termos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 05/07/2024, protocolo nº202407.0415.03429531-IA-120, prenotado no LºEM-687837-181 em 05/07/2024, foi decretada a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº01.545.826/0001-07, conforme processo nº00548096220138160001 da 17ª Vara Cível de Curitiba-PR, até decisão ulterior do referido Juízo. Selo: EETJ 52876 HVU. Rio de Janeiro, 16/07/2024. BRU

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *[Assinatura]*

**AV.28/62109 - Rio de Janeiro, 07/08/2024.**

Prenotação sob o nºIEM-688399-226 em 18/07/2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Comunicado de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº202407.1714.03453474-TA-440, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº0258900-94.2004.5.02.0058, do Grupo Auxiliar de Execução Patrimonial de São Paulo - SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº26, desta matrícula. Selo: EETW 00692 QCI MS

A OFICIALA: *[Assinatura]*

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.29/62109 - Rio de Janeiro, 07/08/2024.**

Prenotação sob o nºIEM-688559-240 em 22/07/2024.

Continua no verso



**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº202407.1909.03456835-TA-810, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº00548096220138160001, da 17ª Vara Cível de Curitiba-PR, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº27, desta matrícula. **Selo: EETW 00693 CBM.**

Daniel Lopes de Souza - JG  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

**AV.30/62109 - Rio de Janeiro, 07/08/2024.**

Prenotação sob o nº1EM-689004-277 em 30/07/2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº202407.3014.03479501-TA-021, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº1000389-87.2020.5.02.0065, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - de São Paulo-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº01.545.826/0001-07. **Selo: EETW 00694 VMA.**

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

**R.31/62109 - Rio de Janeiro, 20/08/2024.**

Prenotação sob o nº1EM-688734-254 em 24/07/2024.

**HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Conforme Requerimento firmado aos 24/07/2024, e sentença proferida aos 26/10/2016, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ -Processo nº0038236-88.2015.8.19.0002, fica registrada a hipoteca judicial sobre o imóvel objeto desta matrícula, ação movida por MARCELO BRAVO DA COSTA e SIMONE FERREIRA BARROS em face de GAFISA S/A. A Hipoteca judiciária implica para o credor hipotecário o direito de preferência sobre este imóvel quanto ao pagamento em relação a outros credores, observada a prioridade no registro, nos termos do Art. 1.198 § único do CNCGJ-RJ. **Selo: EETW 05216 FOY.**

Camila da Rocha Finto Pimenta  
Substituta Matr. 94/15193  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

**AV.32/62109 - Rio de Janeiro, 23/08/2024.**

Prenotação sob o nº1EN-689549-23 em 12/08/2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202408.0914.03503096-TA-820, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000389-87.2020.5.02.0065, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP de São Paulo - SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº30, desta matrícula. **Selo: EETW 03699 ROL.**

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

**R.33/62109 - Rio de Janeiro, 23/08/2024.**

Prenotação sob o nº1EN-689487-017 em 08/08/2024.

**PENHORA:** Por determinação contida no Termo de Penhora de 30/07/2024, da 9ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Andrea Gonçalves Duarte Joanes, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$287.229,97, através da ação movida por TARCISIO DUARTE BACCI DOS SANTOS, CPF nº 037.014.877-07 e THEREZINHA DE AZEVEDO SOUZA BACCI, CPF nº 072.058.587-20, em face de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07, a qual foi nomeada

Continua na ficha 62109/ 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

| MATRÍCULA N.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LIVRO | T/º | FLS. | 98 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------|----|
| 62109/5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2     | T/º | FLS. | 98 |
| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: " 62109/1 " LET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |      |    |
| depositária fiel, referente ao processo nº 0060938-33/2012.8.19.0002 Selo: EETW 03700 BYN. LET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |      |    |
| A OFICIALA: Daniel Lopes de Souza<br>Substituto Legal - Matr: 94/25115<br>5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |      |    |
| <b>R.34/62109 - Rio de Janeiro, 23/08/2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |      |    |
| Prenotação sob o nº1EN-689489-017 em 08/08/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |      |    |
| <b>PENHORA:</b> Por determinação contida no Termo de Penhora de 30/07/2024, da 1ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. Jose Francisco Leite Marques, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$399.328,59, através da ação movida por ALEXANDRE RAMOS PIVARI e ANDREA SOUZA CARVALHO em face de GAFISA S/A, a qual foi nomeada depositária fiel, referente ao processo nº 1052019-72.2011.8.19.0002 Selo: EETW 03701 KEA. LET                                                                                                                                                                                      |       |     |      |    |
| A OFICIALA: Daniel Lopes de Souza<br>Substituto Legal - Matr: 94/25115<br>5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |      |    |
| <b>R.35/62109 - Rio de Janeiro, 28/08/2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |      |    |
| Prenotação sob o nº1EN-689467-15 em 08/08/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |      |    |
| <b>HIPOTECA JUDICIÁRIA:</b> Conforme Requerimento firmado nesta cidade, aos 08/08/2024, e sentença proferida aos 30/05/2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ - Processo nº 0082424-40.2013.8.19.0002, fica registrada a hipoteca judicial sobre o imóvel objeto desta matrícula, em razão da ação movida por EMERSON DOS SANTOS AZEVEDO e VANUSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA em face de GAFISA S/A. A Hipoteca judicial implica para o credor hipotecário o direito de preferência sobre este imóvel quanto ao pagamento em relação a outros credores, observada a prioridade no registro, nos termos do art. 1.198, parágrafo único do CC/04. Selo: EETW 07378 VVP. MS |       |     |      |    |
| A OFICIALA: Daniel Lopes de Souza<br>Substituto Legal - Matr: 94/25115<br>5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |      |    |
| <b>AV.36/62109 - Rio de Janeiro, 02/09/2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |      |    |
| Prenotação sob o nº1EN-689788-44 em 16/08/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |     |      |    |
| <b>CANCELAMENTO:</b> Nos termos de Ofício nº409/2024/OF da 6ª Vara do Cível desta cidade, de 05/07/2024, assinado em pelo MMª. Juíza Drª. José Flavia de Almeida Viveiros de Castro, fica excluído o processo nº 0432479-22.2013.8.19.0001, referente a hipoteca judiciária objeto do R.18, em virtude de determinação judicial. Selo: EEUL 69851 YFX. RLS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |      |    |
| A OFICIALA: Daniel Lopes de Souza<br>Substituto Legal - Matr: 94/25115<br>5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |     |      |    |
| <b>AV.37/62109 - Rio de Janeiro, 05/09/2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |      |    |

Continua no verso



Prenotação sob o nº1EN-690396-96 em 30/08/2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202408.2917.03547186-IA-620, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0000925-87.2016.8.19.0209, da 5ª Vara Cível desta Comarca, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUJ 70472 QNG.-----CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.38/62109 - Rio de Janeiro, 09/09/2024.**

Prenotação sob o nº1EM-686885-100 em 14/06/2024.

**CANCELAMENTO:** Nos termos do Ofício nº409/2024/OF de 05/06/2024, da 6ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Flávia de Almeida Viveiros de Castro, fica excluído o processo nº0432479-2.2013.8.19.0001, referente a hipoteca judiciária objeto do R.18, em virtude de determinação judicial. Selo: EEUJ 71043 JXA.-----JG

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.39/62109 - Rio de Janeiro, 10/09/2024.**

Prenotação sob o nº1EN-689416-11 em 07/08/2024.

**CANCELAMENTO:** Nos termos de Ofício nº288/2024/OF da 12ª Vara do Cível desta cidade, de 02/08/2024, assinado em pelo MM. Juiz Dr. José Maurício Helayel Ismael, fica excluído o processo nº 0438839-70.2013.8.19.0001, referente a hipoteca judiciária objeto do R.18, em virtude de determinação judicial. Selo: EEUJ 70647 JAJ.-----DAB

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.40/62109 - Rio de Janeiro, 01/10/2024.**

Prenotação sob o nº1EN-691698-206 em 27/09/2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202409.2713.03607592-IA-780, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0000925-87.2016.8.19.0209, da 5ª Vara Cível desta Comarca, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.37, desta matrícula. Selo: EEUJ 76466 UUD.-----CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.41/62109 - Rio de Janeiro, 02/10/2024.**

Prenotação sob o nº1EN-691812-216 em 01/10/2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.0114.03614088-IA-640, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001208-59.2017.5.02.0055, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826.0001-07. Selo: EEUJ 77481 MOY.-----CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.42/62109 - Rio de Janeiro, 04/10/2024.**

Prenotação sob o nº1EN-691904-223 em 03/10/2024.

Continua na ficha 62109/6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

|               |         |         |     |      |    |
|---------------|---------|---------|-----|------|----|
| MATRÍCULA N.º | 62109/6 | LIVRO 2 | T/9 | FLS. | 98 |
|---------------|---------|---------|-----|------|----|

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: " 62109/5 ".** **CGV**

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.0216.03617752-IA-709, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0001078-13.2021.8.16.0021, da 3ª Vara Cível-PR, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUY 97218 DIT. **CGV**

**A OFICIALA:** Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

**AV.43/62109 - Rio de Janeiro, 14/10/2024.**  
Prenotação sob o nº IEN-692254-252 em 10/10/2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.1011.03633493-IA-840, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001721-15.2016.5.02.0038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUY 99271 MXP. **CGV**

**A OFICIALA:** Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

**AV.44/62109 - Rio de Janeiro, 16/10/2024.**  
Prenotação sob o nº IEN-692321-258 em 14/10/2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.1309.03638486-IA-709, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000613-97.2019.5.02.0020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUZ 00356 LTT. **CGV**

**A OFICIALA:** Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

**R.45/62109 - Rio de Janeiro, 24/10/2024.**  
Prenotação sob o nº 692332 em 14 de outubro de 2024.

**PENHORA:** Por determinação contida no Termo de Penhora de 11/10/2024, da 6ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca -RJ, assinado pela MM Juíz Dr. Mario Cunha Olinto Filho, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$857.016,21, através da ação movida por ADRIANO RIBEIRO CALABRIA e PATRÍCIA REGINA BASTOS AMENDOLA em face de GAFISA S/A e GAFISA SPE - 113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, a qual foi nomeada depositária fiel, referente ao processo nº 0025260-73.2016.8.19.0209. Selo: EEUZ 00204 SRS. **THI**

Continua no verso



A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.46/62109 - Rio de Janeiro, 24/10/2024.**

Prenotação sob o nº 692506 em 17 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.1617.03646754-IA-700, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0000967-03.2013.5.02.0004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUZ 01773 OTC. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.47/62109 - Rio de Janeiro, 24/10/2024.**

Prenotação sob o nº 692640 em 21 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.1814.03651509-IA-120, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0100128-66.2020.5.01.0004, da 77ª Vara do Trabalho desta Comarca, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUZ 01774 SGA. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.48/62109 - Rio de Janeiro, 24/10/2024.**

Prenotação sob o nº 692658 em 22 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.2116.03655076-IA-400, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000149-33.2017.5.02.0056, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUZ 01775 KEW. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.49/62109 - Rio de Janeiro, 31/10/2024.**

Prenotação sob o nº 693074 em 30 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202410.2916.03671823-IA-450, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000508-80.2016.5.02.0714, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUZ 03392 MWG. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.50/62109 - Rio de Janeiro, 05/11/2024.**

Prenotação sob o nº 693285 em 01 de outubro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202411.0113.03678607-IA-300, procede-se a

Continua na ficha



IMÓVEL: 2800. AVENIDA EPITACIO PESSOA. APT° 702

FLS: 7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 62109/7 LIVRO 2 T/9 FLS. 98

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: " 62109/6 ".

CGV

presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0006814-92.2023.8.26.0011, do 3º Ofício Cível de São Paulo - SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUZ 04900 FGO. CGV

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

AV.51/62109 - Rio de Janeiro, 08/11/2024.

Prenotação sob o nº 693416 em 06 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202411.0512.03683467-IA-740, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0013922-36.2021.8.26.0564, do 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo - SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEUZ 05693 OVB. CGV

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

AV.52/62109 - Rio de Janeiro, 21/11/2024.

Prenotação sob o nº 693757 em 13 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202411.1216.03698453-IA-350, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001087-12.2017.5.02.0798, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEVP 08034 QNP. CGV

A OFICIALA:

Camila da Rocha Fineto Pimenta  
Substituta Matr 94/15193  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

AV.53/62109 - Rio de Janeiro, 21/11/2024.

Prenotação sob o nº 693824 em 14 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202411.1319.03701917-IA-590, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000209-18.2023.5.02.0372, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEVP 08035 UGI. CGV

A OFICIALA:

Camila da Rocha Fineto Pimenta  
Substituta Matr: 94/15193  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso



**AV.54/62109 - Rio de Janeiro, 26/11/2024.**

Prenotação sob o nº 693976 em 22 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202411.2123.03713281-IA-209, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001571-21.2017.5.02.0710, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEVP 09696 TBM.

CGV

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.55/62109 - Rio de Janeiro, 29/11/2024.**

Prenotação sob o nº 694201 em 27 de novembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202411.2619.03721790-TA-810, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000149-33.2017.5.02.0056, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.48, desta matrícula. Selo: EEVP 10676 LTI.

CGV

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.56/62109 - Rio de Janeiro, 03/12/2024.**

Prenotação sob o nº 694373 em 29 de novembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202411.2914.03728968-IA-530, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000420-41.2019.5.02.0066, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEVP 11164 TAX.

CGV

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.57/62109 - Rio de Janeiro, 03/12/2024.**

Prenotação sob o nº 694375 em 02 de novembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202411.2917.03729743-TA-580, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000508-80.2016.5.02.0714, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.49, desta matrícula. Selo: EEVP 11165 ZUA.

CGV

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**R.58/62109 - Rio de Janeiro, 04/12/2024.**

Prenotação sob o nº 694273 em 28 de novembro de 2024.

**PENHORA:** Por determinação contida na Certidão de Penhora de 28/11/2024, da 66ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital-RJ, emitida por ordem da MMª Juíza Drª Adriana Paula Domingues Teixeira, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$65.282,83, através da ação movida por ISABEL RODRIGUES DO VALE em face de RF RIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.930.392/0001-41, e GAFISA

Continua no verso



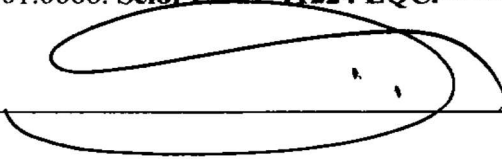
5º

# REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

|              |       |         |     |      |    |
|--------------|-------|---------|-----|------|----|
| MATRÍCULA Nº | 62109 | LIVRO 2 | T/9 | FLS. | 98 |
|--------------|-------|---------|-----|------|----|

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA "62109/1" - CSS

S.A., CNPJ nº01.545.826/0001-07, a qual foi nomeada depositária fiel, referente ao processo nº11233-16.2015.5.01.0066. Selo: EEVP 11224 LQC. - CSS

A OFICIALA:  Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

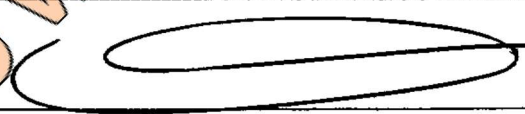
**AV.59/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**  
Prenotação sob o nº 694632 em 05 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.0412.03737779-TA-050, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000613-97.2019.5.02.0020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.44, desta matrícula. Selo: EEVP 13409 YRL. - CGV

A OFICIALA:  Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

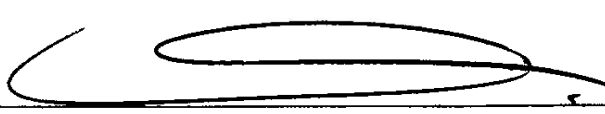
**AV.60/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**  
Prenotação sob o nº 694637 em 05 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.0410.03737352-TA-180, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0100128-66.2020.5.01.0004, da 77ª Vara do Trabalho desta Comarca, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.47, desta matrícula. Selo: EEVP 13418 DLC. - CGV

A OFICIALA:  Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

**AV.61/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**  
Prenotação sob o nº 694644 em 05 de dezembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.0416.03738816-IA-800, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001314-97.2017.5.02.0062, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEVP 13411 PEA. - CGV

A OFICIALA:  Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

**AV.62/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**  
Prenotação sob o nº 694646 em 05 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº

CONTINUA



202412.0417.03739234-TA-480, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0001078-13.2021.8.16.0021, da 3ª Vara Cível de Cascavel-PR, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.42, desta matrícula. Selo: EEVP 13412 CTO. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.63/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**

Prenotação sob o nº 694647 em 05 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.0420.03739412-TA-081, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001721-15.2016.5.02.0038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.43, desta matrícula. Selo: EEVP 13413 WYV. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.64/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**

Prenotação sob o nº 694648 em 05 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.0420.03739415-TA-420, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0000967-03.2013.5.02.0004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.46, desta matrícula. Selo: EEVP 13414 LWG. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.65/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**

Prenotação sob o nº 694654 em 05 de dezembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.0509.03739864-IA-570, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000364-32.2020.5.02.0079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEVP 13415 DBY. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.66/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**

Prenotação sob o nº 694750 em 09 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.0906.03745741-TA-630, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001087-12.2017.5.02.0708, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.52 desta matrícula. Selo: EEVP 13416 BCQ. \_\_\_\_\_CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.67/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.**

CONTINUA NA FICHA



5º

# REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

| MATRÍCULA Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LIVRO 2 | T/9 | FLS. | 98 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------|----|
| <b>CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA "62109/ 8 " - CGV</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |      |    |
| Prenotação sob o nº 694826 em 09 de dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |      |    |
| <b>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.0913.03747015-TA-040, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0013922-36.2021.8.26.0564, do 8º Ofício de Registro de Imóveis da São Bernardo do Campo - SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob Matr. 5715112 desta matrícula. Selo: EEVP 13417 OVP. -----CGV |         |     |      |    |
| A OFICIALA: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |      |    |
| <b>AV.68/62109 - Rio de Janeiro, 11/12/2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |      |    |
| Prenotação sob o nº 694895 em 10 de dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |      |    |
| <b>INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1012.03749614-IA-709, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000936-40.2016.5.02.0010, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEVP 13418 UVF. -----CGV                                                             |         |     |      |    |
| A OFICIALA: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |      |    |
| <b>AV.69/62109 - Rio de Janeiro, 13/12/2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |      |    |
| Prenotação sob o nº 694971 em 12 de dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |      |    |
| <b>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1118.03754148-TA-100, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000209-18.2023.5.02.0372, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.53, desta matrícula. Selo: EEVP 13470 MQX. -----CGV           |         |     |      |    |
| A OFICIALA: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |      |    |
| <b>AV.70/62109 - Rio de Janeiro, 18/12/2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |      |    |
| Prenotação sob o nº 695135 em 16 de dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |      |    |
| <b>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1600.03759899-TA-630, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001314-97.2017.5.02.0062, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.61, desta matrícula. Selo: EEWB 68692 ERL. -----CGV           |         |     |      |    |
| A OFICIALA: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |      |    |

Continua no verso



**AV.71/62109 - Rio de Janeiro, 18/12/2024.**

Prenotação sob o nº 695177 em 16 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1615.03761746-TA-440, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001571-21.2017.5.02.0710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.54, desta matrícula. Selo: EEWB 68693 PSR.

CGV

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

**AV.72/62109 - Rio de Janeiro, 18/12/2024.**

Prenotação sob o nº 695182 em 17 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1706.03762388-TA-031, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001208-59.2017.5.02.0055, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.41, desta matrícula. Selo: EEWB 68694 ZHP.

CGV

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

**AV.73/62109 - Rio de Janeiro, 18/12/2024.**

Prenotação sob o nº 695183 em 17 de dezembro de 2024.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1618.03762177-IA-420, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000112-10.2024.5.02.0719, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº01.545.826/0001-07. Selo: EEWB 68695 WDC.

CGV

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

**AV.74/62109 - Rio de Janeiro, 20/12/2024.**

Prenotação sob o nº 695258 em 18 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1717.03764707-TA-050, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000364-32.2020.5.02.0079, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.65, desta matrícula. Selo: EEWB 68813 CVO.

CGV

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

A OFICIALA:

**AV.75/62109 - Rio de Janeiro, 20/12/2024.**

Prenotação sob o nº 695326 em 19 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1812.03766153-TA-100, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000420-41.2019.5.02.0066, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.56, desta matrícula. Selo: EEWB 68814 WED.

CGV

CONTINUA NA FICHA



5º

# REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 62109 LIVRO 2 T/9 FLS. 98

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: "62109/1". CGV

A OFICIALA:

*[Assinatura]*

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.76/62109 - Rio de Janeiro, 20/12/2024.**

Prenotação sob o nº 695409 em 19 de dezembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório de Cancelamento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202412.1911.03768582-TA-031, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000112-10.2024.5.02.0019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP-SP, o cancelamento da indisponibilidade averbada sob AV.73, desta matrícula. Selo: EEWB 68815 RTL. CGV

A OFICIALA:

*[Assinatura]*

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.77/62109 - Rio de Janeiro, 06/01/2025.**

Prenotação sob o nº 695841 em 02 de janeiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202501.0116.03773731-IA-060, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0004035-42.2024.8.26.0008, do 1º Ofício Cível de Tatuapé-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEWB 72441 TSX. CGV

A OFICIALA:

*[Assinatura]*

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.78/62109 - Rio de Janeiro, 15/01/2025.**

Prenotação sob o nº 695994 em 08 de janeiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202501.0811.03778556-IA-041, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0038602-85:2015.8.19.0210, da 3ª Vara Cível desta Comarca, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEWB 73426 PSS. CGV

A OFICIALA:

*[Assinatura]*

Camila da Rocha Fiuato Pimenta  
Substituta - Matr: 94/15193  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.79/62109 - Rio de Janeiro, 24/01/2025.**

Prenotação sob o nº 696449 em 23 de janeiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202501.2209.03788650-IA-175, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001290-80.2019.5.02.0068, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP-SP, a

Continuação da Matrícula



indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEWB 75476  
ADM. \_\_\_\_\_ CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.80/62109 - Rio de Janeiro, 29/01/2025.**

Prenotação sob o nº 696609 em 28 de janeiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202501.2714.03798027-IA-695, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0230600-84.2009.5.02.0014, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEWB 74210  
FER: \_\_\_\_\_

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.81/62109 - Rio de Janeiro, 10/02/2025.**

Prenotação sob o nº 696833 em 03 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202501.3113.03811661-IA-872, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0889044-52.2024.8.19.0001, da 1ª Vara Empresarial desta Comarca, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEWP 45019 RYT. \_\_\_\_\_ CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.82/62109 - Rio de Janeiro, 10/02/2025.**

Prenotação sob o nº 696835 em 03 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202502.0211.03813237-IA-533, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000500-26.2018.5.02.0038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEWP 45020  
KEA. \_\_\_\_\_ CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**AV.83/62109 - Rio de Janeiro, 10/02/2025.**

Prenotação sob o nº 696895 em 04 de fevereiro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202502.0316.03816154-IA-572, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001821-95.2017.5.02.0082, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEWP 45021  
SAX. \_\_\_\_\_ CGV

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

Daniel Lopes de Souza  
Substituto Legal - Matr: 94/25115  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

**R.84/62109 - Rio de Janeiro, 10/02/2025.**

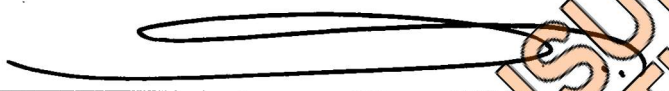
Prenotação sob o nº 696927 em 04 de fevereiro de 2025.

Continuação da ficha  
Continuação da ficha



5º

# REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

| MATRÍCULA Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LIVRO 2 | T/9 | FLS. | 98 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------|----|
| <b>CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: "62109/10".</b> <span style="float: right;">CSS</span>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |      |    |
| <p><b>PENHORA:</b> Por determinação contida no Termo de Penhora de 14/01/2025, da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MM. Juiz Dr. Luiz Felipe Negro, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$72.045,83, através da ação movida por <b>DAILTON GOMES GUIMARÃES</b>, a qual foi nomeado depositário fiel, em face de <b>GAFISA S.A.</b>, referente ao processo nº 0002130-64.2010.8.19.0209. <b>Selo: EEWP 45038 DXE.</b> <span style="float: right;">CSS</span></p>                                                  |         |     |      |    |
| <p><b>A OFICIALA:</b> </p> <p style="text-align: right;">Daniel Lopes de Souza<br/>Substituto Legal - Matr: 94/25115<br/>3º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |      |    |
| <b>AV.85/62109 - Rio de Janeiro, 11/03/2025.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |      |    |
| Prenotação sob o nº 697847 em 27 de fevereiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |      |    |
| <p><b>INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202502.2621.03866801-IA-179, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000234-81.2016.5.02.0079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP-SP, a indisponibilidade em nome de <b>GAFISA S/A</b>, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. <b>Selo: EEWP 49403 BAR.</b> <span style="float: right;">CGV</span> Ato assinado eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto, matrícula nº: 94/25115.-</p> |         |     |      |    |
| <b>AV.86/62109 - Rio de Janeiro, 11/03/2025.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |      |    |
| Prenotação sob o nº 697914 em 28 de fevereiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |      |    |
| <p><b>INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202502.2714.03869060-IA-123, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0005525-7Y.2011.8.19.0066, da 6ª Vara Cível de Volta Redonda-RJ, a indisponibilidade em nome de <b>GAFISA S/A</b>, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. <b>Selo: EEWP 49404 PFR.</b> <span style="float: right;">CGV</span> Ato assinado eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto, matrícula nº: 94/25115.-</p>                           |         |     |      |    |
| <b>AV.87/62109 - Rio de Janeiro, 18/03/2025.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |      |    |
| Prenotação sob o nº 698192 em 12 de março de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |      |    |
| <p><b>INDISPONIBILIDADE:</b> Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202503.1113.03882974-IA-716, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0006780-37.2020.8.16.0194, da 12ª Vara Cível de Curitiba-PR, a indisponibilidade em nome de <b>GAFISA S/A</b>, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. <b>Selo: EEXF 29254 NYG.</b> <span style="float: right;">CGV</span> Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - - -</p>                                   |         |     |      |    |



**MATRÍCULA**  
**62.109**
**FOLHAS**  
**11-V**
**REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA ELETRÔNICA**  
**LIVRO 2**
**AV.88/62109 - Rio de Janeiro, 18/03/2025.**

Prenotação sob o nº 698392 em 17 de março de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202503.1410.03890836-IA-771, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001051.06.2023.5.02.0046, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEXF 29255 BMM.**-----**CGV** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - -

**AV.89/62109 - Rio de Janeiro, 20/03/2025.**

Prenotação sob o nº 698443 em 18 de março de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202503.1720.03896031-IA-716, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1002813-07.2013.5.02.0467, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEXF 29311 GMO.**-----**CGV** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - -

**AV.90/62109 - Rio de Janeiro, 10/04/2025.**

Prenotação sob o nº 698382 em 08 de abril de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202504.0713.03941137-IA-270, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000287-02.2021.5.02.0010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA SA**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEXF 34783 VWH. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - -

**AV.91/62109 - Rio de Janeiro, 07/05/2025.**

Prenotação sob o nº 700259 em 02 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202504.3019.03981102-IA-153, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000072-35.2020.5.02.0471, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA SA**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEXS 33222 EST. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - -

**AV.92/62109 - Rio de Janeiro, 07/05/2025.**

Prenotação sob o nº 700262 em 02 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202504.3015.03980433-IA-968, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos



MATRÍCULA  
62.109FOLHAS  
12REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA  
LIVRO 2

do Processo nº 1000080-74.2020.5.02.0030, da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA SA**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEEX 33223 VXU. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - - -

**AV.93/62109 - Rio de Janeiro, 19/05/2025.**

Prenotação sob o nº 700766 em 14 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202505.1315.04002937-IA-614, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0000732-31.2013.5.02.0038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA SA**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEWP 44921 TZL. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.94/62109 - Rio de Janeiro, 28/05/2025.**

Prenotação sob o nº 701061 em 21 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202505.2013.04018237-IA-314, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0100610-42.2019.5.01.0006, da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEEX 33595 XHM. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - - -

**AV.95/62109 - Rio de Janeiro, 29/05/2025.**

Prenotação sob o nº 701186 em 23 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202505.2218.04026065-IA-571, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000294-92.2021.5.02.0042, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYH 00021 YHZ. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.96/62109 - Rio de Janeiro, 13/06/2025.**

Prenotação sob o nº 701881 em 09 de junho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202506.0614.04058334-IA-549, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000468-53.2024.5.02.0703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYH 03774 LGC. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.97/62109 - Rio de Janeiro, 24/06/2025.**



MATRÍCULA  
62.109FOLHAS  
12-VREGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA  
LIVRO 2

Prenotação sob o nº 702113 em 13 de junho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202506.1112.04066422-IA-575, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0100516-94.2022.5.01.0069, da 69ª Vara do Trabalho desta Comarca, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEEH 06079 FPV. (RMD). Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - - -

**AV.98/62109 - Rio de Janeiro, 25/06/2025.**

Prenotação sob o nº 702375 em 23 de junho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202506.1812.04080818-IA-674, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0036541-88.2009.8.19.0203, da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Jacarepaguá, Comarca da Capital RJ, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEEH 06985 YHY. (CGV). Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.99/62109 - Rio de Janeiro, 02/07/2025.**

Prenotação sob o nº 702686 em 30 de junho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202506.2617.04093322-IA-673, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001137-42.2023.5.02.0089, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEEH 07101 EUM. (CGV). Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.100/62109 - Rio de Janeiro, 09/07/2025.**

Prenotação sob o nº 702812 em 02 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202507.0116.04102568-IA-911, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001479-80.2021.5.02.0038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEEH 02591 JEF. (CGV). Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.101/62109 - Rio de Janeiro, 09/07/2025.**

Prenotação sob o nº 702950 em 08 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202507.0311.04106920-IA-385, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001025-41.2018.5.02.0706, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de GAFISA S/A, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. Selo: EEEH 02594 NSL. (CGV). Assinado

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**MATRÍCULA**  
**62.109**
**FOLHAS**  
**13**
**REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA ELETRÔNICA**  
**LIVRO 2**

Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.102/62109 - Rio de Janeiro, 09/07/2025.**

Prenotação sob o nº 702951 em 08 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202507.0312.04107218-IA-268, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0061300-75.2008.5.02.0074, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYH 02595 PKG. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.103/62109 - Rio de Janeiro, 16/07/2025.**

Prenotação sob o nº 703223 em 14 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202507.1110.04124853-IA-790, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000848-80.2020.5.02.0068, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYH 03409 MJS. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.105/62109 - Rio de Janeiro, 16/07/2025.**

Prenotação sob o nº 701938 em 09 de junho de 2025.

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Nos termos do Ofício nº 465/2025/OF, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, assinado aos 03/06/2025, pelo MM. Juiz Dr. Alberto Republicano de Macedo Junior, processo nº 0082424-40.2013.8.19.0002, fica cancelada a hipoteca judiciária objeto do R.35, em virtude de determinação judicial. **Selo: EEYU 07612 ERQ. (RMD).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.106/62109 - Rio de Janeiro, 18/07/2025.**

Prenotação sob o nº 703318 em 15 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202507.1416.04129485-IA-792, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0010930-48.2017.5.15.0096, da Vara do Trabalho de Itu-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYU 08215 BBN. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.107/62109 - Rio de Janeiro, 28/07/2025.**

Prenotação sob o nº 703758 em 25 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202507.2416.04150905-IA-692,



MATRÍCULA  
62.109FOLHAS  
13-VREGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA  
LIVRO 2

procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0034753-95.2019.8.16.0001, da 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYU 10155 XZM. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - - -

**AV.108/62109 - Rio de Janeiro, 30/07/2025.**

Prenotação sob o nº 703887 em 29 de julho de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202507.2809.04153968-IA-670, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0001619-31.2015.5.02.0010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYU 10872 WLS. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.109/62109 - Rio de Janeiro, 04/08/2025.**

Prenotação sob o nº 704099 em 04 de agosto de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202507.3114.04163067-IA-548, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001025-91.2023.5.02.0702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYU 11456 GOR. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.110/62109 - Rio de Janeiro, 13/08/2025.**

Prenotação sob o nº 704408 em 08 de agosto de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202508.0711.04175687-IA-541, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000364-32.2020.5.02.0079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYU 06746 JDB. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - -

**AV.111/62109 - Rio de Janeiro, 13/08/2025.**

Prenotação sob o nº 704525 em 12 de agosto de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202508.1207.04182865-IA-177, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000947-31.2024.5.02.0708, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYU 06747 PAH. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - -

**AV.112/62109 - Rio de Janeiro, 18/08/2025.**

Prenotação sob o nº 704720 em 15 de agosto de 2025.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**MATRÍCULA**  
**62.109**
**FOLHAS**  
**14**
**REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA ELETRÔNICA**  
**LIVRO 2**

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202508.1412.04188830-IA-872, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0018857-93.2013.8.19.0209, da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca-RJ, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEYU 06832 BPH. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -

**AV.113/62109 - Rio de Janeiro, 27/08/2025.**

Prenotação sob o nº 705229 em 27 de agosto de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202508.2610.04212953-IA-639, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0006225-93.2013.8.22.0001, da 7ª Vara Cível de Porto Velho-RO, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEZJ 51852 BOL. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -

**AV.114/62109 - Rio de Janeiro, 02/09/2025.**

Prenotação sob o nº 705491 em 02 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202509.0116.04228978-IA-613, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 100153-90.2020.5.02.0027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEZJ 53412 VVG. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - -

**AV.115/62109 - Rio de Janeiro, 08/09/2025.**

Prenotação sob o nº 705665 em 05 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202509.0410.04235732-IA-131, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1001254-80.2019.5.02.0054, da Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEZJ 55256 HSS. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 -

**AV.116/62109 - Rio de Janeiro, 26/09/2025.**

Prenotação sob o nº 706265 em 19 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202509.1811.04265813-IA-586, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000113-12.2025.5.02.0702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEZX 08285 QXZ. (CGV)**. Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -



MATRÍCULA  
62.109FOLHAS  
14-VREGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA  
LIVRO 2**AV.117/62109 - Rio de Janeiro, 29/09/2025.**

Prenotação sob o nº 706389 em 23 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202509.2211.04271613-IA-342, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 1000468-53.2024.5.02.0703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEZX 08338 BVY. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.118/62109 - Rio de Janeiro, 29/09/2025.**

Prenotação sob o nº 706502 em 25 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202509.2413.04278099-IA-421, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0045795-46.2013.8.19.0203, 7ª Vara Cível do Foro Regional da Barra da Tijuca, Comarca da Capital RJ, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EEZX 08337 YOY. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.119/62109 - Rio de Janeiro, 27/10/2025.**

Prenotação sob o nº 707814 em 23 de outubro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202510.2209.04333401-IA-995, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0000177-56.2011.5.02.0079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP-SP, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EFAK 83511 RRZ. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

**AV.120/62109 - Rio de Janeiro, 27/10/2025.**

Prenotação sob o nº 707814 em 23 de outubro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme Relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 202510.2213.04334365-IA-404, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado nos Autos do Processo nº 0008623-81.2015.8.19.0209, da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca-RJ, a indisponibilidade em nome de **GAFISA S/A**, CNPJ nº 01.545.826/0001-07. **Selo: EFAK 83512 PTM. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital